

Despacho Normativo n.º 10 -A/2018, de 19 de junho, alterado pelo

Despacho Normativo n.º 16/2019 de 4 de junho

Ano	Nº mínimo de alunos/turma	Nº máximo de alunos/turma	Nº máximo de alunos/turma (com alunos com MAAI ¹)	Observações
Pré	20	25	20	<ul style="list-style-type: none"> As turmas são constituídas por 20 alunos (ou 24 no caso dos cursos científico-humanísticos), sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade que a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de 2 alunos nestas condições. 7^a ano: Turmas condicionadas pela escolha de apenas uma LEII
1º		24	20	
2º		24	20	
3º		24	20	
4º		24	20	
1 lugar, + de 2 níveis		18	18	
2 lugares, + de 2 níveis		22	20	
5º	24	28	20	
6º	24	28	20	
7º	24	28	20	
8º	24	28	20	
9º	24	28	20	
10º	24	28	24	
11º	24	28	24	
12º	24	28	24	
10º CP	22	28	20	
11º CP	22	28	20	
12º CP	22	28	20	
Opções	20	30		

Aprovado em Conselho Pedagógico de 18/06/2024

Aprovado em Conselho Geral de